

Sine Goiânia oferece cursos gratuitos de qualificação profissional



O Sine Goiânia abriu mais de 265 vagas para cursos gratuitos de qualificação profissional. As inscrições começaram na última terça-feira (6) e podem ser feitas pelo aplicativo GYN 24h ou na sede do Sine, localizada no centro da cidade. Os cursos são destinados a pessoas com mais de 18 anos. As aulas terão início na próxima segunda-feira (12) e serão ministradas na Faculdade Delta, nos períodos da manhã, tarde e noite. Serão formadas 13 turmas, com o número de alunos variando entre 20 e 25 por turma.

Nas Mídias Sociais



NOVA FOOD
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O SINDCURTUME - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CURTUMES E CORRELATOS DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 37.881.240/0001-52, neste ato representada por seu Presidente, Sr. EMILIO CARLOS BITTAR, convoca todas as indústrias da base na categoria INDÚSTRIAS DE CURTUMES E CORRELATOS DO ESTADO DE GOIÁS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 15 de agosto de 2024, às 09h30 em primeira convocação e às 10 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND COUREIRA DE GO E CO, inscrito no CNPJ nº. 00.470.023/0001-60; 2) Análise, discussão e votação da inserção na convenção coletiva da cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link:

<https://us02web.zoom.us/j/88616304211?pwd=OTVyzMOCikQ01TdEdEanN82iWGXR8Zh.1>, ID da reunião: 886 1630 4211 e Senha de acesso: 632644. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. EMILIO CARLOS BITTAR, Presidente do SINDCURTUME - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CURTUMES E CORRELATOS DO ESTADO DE GOIÁS.

NOVA FOUR
REDUZA ATÉ 30%
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. EDITAL Nº 03/2024. – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa legalmente dos servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e agências reguladoras, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA**, todos os filiados para **Assembleia Geral em caráter de urgência a ser realizada no dia 16 de agosto de 2024 às 18h30min**, em primeira convocação e às **19h** em segunda e última convocação, na Chácara Recreativa do Sindipúblico, localizada à Rua X-28, nº 165, Sítios Santa Luzia, CEP: 74922-700, Aparecida de Goiânia, para deliberarem:

• Quanto ao disposto no art. 164 da Lei 20.756/2020, bem com sua aplicação aos servidores eleitos para o cargo de presidente e diretor que estão licenciados para desempenho de mandato classista.

Goiânia, Goiás, 08 de agosto de 2024.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior.
PRESIDENTE DO SINDIPÚBLICO.

SINDIMÓVEIS GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás.
Sindicato do Sistema Comércio
Goiânia, de 10 a 16 de agosto de 2024

Invista em você !
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O Técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ;Consultorias ;Bancos .

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional, Instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 10 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.
Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Av. Anhangüera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Sindicato do Sistema Comércio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS (SINDILOJAS-GO), entidade sindical de primeiro grau, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.641.158/0001-03, com sede na Rua 90, nº 320, Setor Sul, CEP: 74.093-020, Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA, CONVOCA todos os membros associados à categoria que estejam em dia com suas contribuições para participarem da Assembleia Geral de Prestação de Contas, nos termos dos Artigos 16, III, 17, 18, § 2º, 20, I, letra "a", do Estatuto, a ser realizada no dia **15 de Agosto de 2024 (quinta-feira)**, às 11:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados efetivos quites com suas obrigações relativas à tesouraria do SINDICATO, e às 11h30min em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos presentes em condições de votar, quites com suas obrigações com a tesouraria, nos termos do Art. 16, III, do Estatuto, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Diretoria do Exercício Financeiro de 2022;
2. Prestação de Contas da Diretoria do Exercício Financeiro de 2023.

Goiânia, 06 de Agosto de 2024.

CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG, via de seu Presidente, convoca todos os associados quites com o Sindicato para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia **21.08.2024** às 14h00m em 1ª e às 14h30m em 2ª convocação, em sua sede sito a Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia-GO para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) apreciação/ratificação do adiamento do prazo previsto no art. 26 do Estatuto para a apreciação dos pareceres do Conselho Fiscal referente aos balanços financeiros e patrimoniais de janeiro a dezembro do ano/exercício 2.023;

Goiânia, 05 de agosto de 2.024.

Marlos Luz da Silva
Presidente



Sindicato do Sistema Comércio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS (SINDILOJAS-GO), entidade sindical de primeiro grau, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.641.158/0001-03, com sede na Rua 90, nº 320, Setor Sul, CEP: 74.093-020, Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA, CONVOCA todos os membros associados à categoria que estejam em dia com suas contribuições para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **15 de Agosto de 2024 (quinta-feira)**, às 9h30min em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados efetivos quites com suas obrigações relativas à tesouraria do SINDICATO, e às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos presentes em condições de votar, quites com suas obrigações com a tesouraria, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Autorização para a Diretoria negociar, renegociar, criar cláusula referente ao IEB – Instituto Elias Bufáçal e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos e votar os itens das propostas de Convenção Coletiva de Trabalho DATA-BASE 2023-2025 dos seguintes sindicatos de empregados:

- A) - SINDITRANSPORTE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS;
- B) - SINTRACOM - SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Será permitida a participação de apenas 1 (um) associado efetivo em condições de votar representante de cada CNPJ (matriz ou filial) e conforme previsto no § 6º do Artigo 18 do Estatuto, nenhum Procurador poderá representar mais de 1 (um) associado.

Goiânia, 06 de Agosto de 2024.

CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA
Diretor Presidente

F4OUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Comissão de reativação da APARBS – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA, CNPJ: 25.968.312/0001-14, via de seu Administrador Provisório, designado judicialmente, em decorrência da Associação encontrar-se inativa e com mandato vencido desde 14.12.2023, estando portanto, desde então, sem associados ativos e sem representação legal, face ao término do mandato e com base na determinação judicial dos autos nº: 5631125-27.2024.8.09.0051, da 26ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás; convoca TODOS os trabalhadores e trabalhadoras da ÁREA DE RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA, para comparecerem à assembleia extraordinariamente convocada para realizar-se no próximo dia 09.08.2024 às 09h00m em 1ª convocação e às 10h00m em 2ª convocação, com quórum deliberativo pela maioria dos presentes, a realizar-se na Alameda João Elías da Silva Caldas – Goiânia-GO, 74825-060 (antigo terminal provisório do Terminal Isidória, para democraticamente deliberarem sobre a seguinte pauta: “reativação da APARBS – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA, CNPJ 25.968.312/0001-14, mediante eleição e posse de uma Diretoria para representar a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA – APARBS, conforme regramento estatutário, e exercer o mandato completando o quadriênio já iniciado em 15/12/2023 a 14/12/2027, elegendo os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário de Finanças, Secretário de Finanças e assuntos vinculados, Secretária Jurídica e assuntos vinculados e 03 (três) suplentes”. Incumbirá aos membros da administração eleitos e empossados na assembleia, a adotar os procedimentos necessários perante o Cartório para registrar a ata de eleição e posse dos novos eleitos, bem como para justificar a inatividade a partir de 15/12/2023. Goiânia, 02 de agosto de 2024. JOSÉ DO CARMO DE FARIA PEREIRA, CPF nº 401.822.071-53 - Administrador provisório.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO SINBIOMEDGO

O SINBIOMEDGO – SINDICATO DOS BIOMÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS, através da sua DIRETORIA, aqui representada por NAISE ADRIANE RODRIGUES DOS SANTOS, vem convocar todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 16/08/2024, às 19h em primeira convocação, e segunda convocação às 19h30min., a ser realizada na sede do SINBIOMEDGO, localizada na avenida República do Líbano, 2.341, sala 407, Center Shopping, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.115-030 com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de diretoria provisória;
2. Prazo do mandato da diretoria provisória;
3. Autorização para reforma do estatuto e do regimento eleitoral

As chapas deverão ser registradas até o dia 14/08/2024, junto a secretaria do SINBIOMEDGO, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Goiânia, 06 de agosto 2024.

PRESIDENTE SINBIOMEDGO

Dra. Naise Adriane Rodrigues dos Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2024, às 14:30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 15:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Atualizar a categoria sobre o andamento das negociações coletivas 2024;
- 2 – Outros assuntos de interesse do Sindicato.

O Departamento Jurídico esclarece que, em caso de preposto, este deverá comparecer munido de procuração, cujo modelo poderá ser solicitado através do telefone (62) 3218-5686, sob pena de veto do voto.

Goiânia, 07 de agosto de 2024.

Célio Eustáquio de Moura

Presidente do SINDIENERGIAS



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme deliberado em Assembleia no dia 07 de agosto de 2024, seguindo orientação do Comando Nacional de Negociação, pelo adiamento da Assembleia de Deflagração ou não de Greve, o Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissonárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os Trabalhadores dos Correios em Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira), em frente à Agência Central, situada na Praça Cívica, com primeira chamada às 19h, com quórum de 50% + 1, e em segunda chamada, às 19h30, com qualquer quórum presente, definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art.14, parágrafo 1º, e para as seguintes Assembleias Regionais, também no dia 15 de agosto 2024, todas convocadas em 1ª chamada às 17h00 e em 2ª chamada às 17h30 (conforme regras acima), em frente aos CDD's: Caldas Novas, Catalão, Itumbiara, Jataí, Rio Verde, São Luís de Montes Belos; em frente às UD's: Goianésia, Mineiros, Uruaçu; e em frente às AC's: Anápolis (Agência Central), Aragarças, Bela Vista, Ceres, Goiatuba, Goiás, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itapuranga, Itaberaí, Jaraguá, Minaçu, Morrinhos, Nerópolis, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás e São Miguel do Araguaia. Na pauta das Assembleias serão tratados os seguintes pontos de pauta: a) Informes, b) Avaliação da Campanha Salarial, c) Deflagração ou não de greve para as 22h do dia 15 de agosto de 2024.

Aparecida de Goiânia, 09 de agosto de 2024

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma da Escola Municipal Militarizada Pedro Romualdo Cabral no Município de Santa Helena de Goiás- GO" localizada na Rua 01 esq.c/ Rua José Partata S/Nº no Bairro Pedrolina..**DATA DE ABERTURA:** 26/08/2024. **HORÁRIO:** 08h30min.

LOCAL: <https://bnc.org.br/>

RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de agosto de 2024.

Laura R. Neves Xavier - Agente de Contratação

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CAETITÉ

SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAETITÉ - SINPEP

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Caetité/BA- SINPEP, inscrito no CNPJ: 17.640.286/0001-72, com base territorial no município de Caetité/BA, através do seu representante legal, Senhor Donato Martins Bandeira, RG: 21.734.581-67, **convoca** a Categoria dos Produtores Rurais, bem como a Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, no município de Caetité/BA, para **Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato e alteração do Estatuto**, no dia 16/08/2024, às 10 horas no Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo – CETEP, na Av. Anísio Teixeira, S/N, Centro - Caetite/BA, com a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Rerratificação e alteração Estatuto;
3. Exclusão da Categoria dos Produtores Rurais;
4. Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar;
5. Inclusão da categoria: Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos, nos termos do Decreto Lei 1166/1971;
6. Outros assuntos que ocorrer.

Caetité/BA, 24/07/2024.

Donato Martins Bandeira – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CAMAÇARI

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE
CAMAÇARI E DIAS D'AVILA – BA**

ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio das Cidades de Camaçari e Dias D'Avila – BA, CNPJ: 16.110.199/0001-40, através presidente Carlos Nildo Santana Souza, com endereço para correspondência na Av. Eixo Urbano Central nº 45, Edf. Amando sala 102/103, Centro, Camaçari – BA, CEP: 42.800-057 convoca a categoria dos Empregados em estabelecimentos comerciais varejistas, atacadistas e intermediários de artigos de vestuários, adornos, acessórios, objetos de arte, louças finas, balas, bombons, chicletes, chocolates, bebidas, calçados, artigos de couro e viagem, carnes frescas, aves e peixes, frios, laticínios embutidos, congelados e conservas, açougues, papelaria, material de escritório, livraria, material fotográfico, móveis, gêneros alimentícios, supermercados, mercados, maquinismo, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas), material elétrico, automóveis e acessórios, carvão vegetal e lenha, vendedores ambulantes, feirantes, máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, CDs, DVDs e jogos eletrônicos e em DVDs, material eletrônico em áudio e vídeo, de instrumentos musicais, material de construção, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras, móveis e utensílios, artigos de iluminação, material elétrico e hidráulico e artigos para residência, artigos de decoração para residência, de fumos e produtos de fumo, produtos naturais e dietéticos, artigos médicos, ortopédicos e odontológicos, aparelhos elétricos, eletrodomésticos e eletrônicos, lojas de departamentos e magazines, perfumaria e produtos de estética e beleza, higiene pessoal, produtos de plásticos, de descartáveis, de embalagens, material peças e periféricos e acessórios para informática, produtos ópticos, óculos, jóias, relógios, bijuterias e material fotográfico e cinematográfico, de animais vivos, bebidas, frutas e verduras, empresas de bens e serviços, manutenção de aparelhos de ar condicionados, restauradoras de estofados, nos municípios de Camaçari e Dias D'Avila no Estado da Bahia, para Assembleia Geral dia 28/08/2024 às 09h em primeira convocação às 9h30min., em segunda convocação, na Av. Eixo Urbano Central nº 45, Edf. Amando sala 102/103, centro, Camaçari – BA, CEP: 42.800-057, com a ordem do dia: 1) Ratificação da alteração estatutária de ampliação da categoria para representar os Empregados em estabelecimentos comerciais varejistas, atacadistas e intermediários de artigos de vestuários, adornos, acessórios, objetos de arte, louças finas, balas, bombons, chicletes, chocolates, bebidas, calçados, artigos de couro e viagem, carnes frescas, aves e peixes, frios, laticínios embutidos, congelados e conservas, açougues, papelaria, material de escritório, livraria, material fotográfico, móveis, gêneros alimentícios, supermercados, mercados, maquinismo, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas), material elétrico, automóveis e acessórios, carvão vegetal e lenha, vendedores ambulantes, feirantes, máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, CDs, DVDs e jogos eletrônicos e em DVDs, material eletrônico em áudio e vídeo, de instrumentos musicais, material de construção, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras, móveis e utensílios, artigos de iluminação, material elétrico e hidráulico e artigos para residência, artigos de decoração para residência, de fumos e produtos de fumo, produtos naturais e dietéticos, artigos médicos, ortopédicos e odontológicos, aparelhos elétricos, eletrodomésticos e eletrônicos, lojas de departamentos e magazines, perfumaria e produtos de estética e beleza, higiene pessoal, produtos de plásticos, de descartáveis, de embalagens, material peças e periféricos e acessórios para informática, produtos ópticos, óculos, jóias, relógios, bijuterias e material fotográfico e cinematográfico, de animais vivos, bebidas, frutas e verduras, empresas de bens e serviços, manutenção de aparelhos de ar condicionados, restauradoras de estofados, 2) Ratificação do Estatuto Social com as devidas alterações. Para maiores informações: sindeccd@terra.com.br

Camaçari - BA, 29 de julho de 2024

Carlos Nildo Santana Souza
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CANAVIEIRAS

SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DE CANAVIEIRAS-BA - SINPRAF

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Território de Canavieiras/BA - SINPRAF, CNPJ: 22.083.973/0001-74, com base territorial no município de Canavieiras/BA, através de sua representante legal, Senhora Edinaci Alves dos Santos, RG: 112.024.58-00, **convoca** a Categoria dos Produtores Rurais, bem como a Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, no município de Canavieiras/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato e alteração do Estatuto, no dia 22/08/2024, às 09h, na Rua Altamirando de Carvalho, Nº 427, Centro, Canavieiras/BA, CEP: 45.860-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Rerratificação e alteração Estatuto;
3. Exclusão da Categoria dos Produtores Rurais;
4. Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar;
5. Inclusão da categoria: Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos, nos termos do Decreto Lei 1166/1971;
6. Outros assuntos que ocorrer.

Canavieiras/BA, 30/07/2024.

Edinaci Alves dos Santos – Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



ESTADO DA BAHIA

QUIJINGUE

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIJINGUE/BA- SINSPUQ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Municipais de Quijingue/BA, inscrito no CNPJ: 10.890.230/0001-27, com base territorial no município de Quijingue/BA, através do seu representante legal senhor Edenilson Soares de Andrade, RG: 06.622.356-30, residente na Rua Conselheiro Junqueira, Nº 1.950, Cond. Parque dos Eucaliptos, Casa 08, Alagoinhas/BA, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Quijingue/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 16/08/2024, às 09 horas, na Avenida Presidente Vargas, Nº 335, Quijingue/BA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto;
3. Outros Assuntos que ocorrer.

Quijingue/BA, 23 de julho de 2024.

EDENILSON SOARES DE ANDRADE
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>


 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

 **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPINÓPOLIS



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO, CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS EMERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DO PONTAL DE MINAS (SINTRAMPONTAL)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO, CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS EMERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DO PONTAL DE MINAS, CNPJ nº 22.223.770/0001-36, no uso das suas atribuições, convoca os trabalhadores associados e em dia com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse a realizar-se no dia 24 de agosto de 2024, na sede da entidade sindical à Av. Rondon Pacheco, 288, Bairro Alvorada na cidade de Capinópolis-MG, às 8h em 1ª convocação, às 10h em 2ª convocação, e sendo chapa única, às 14h em 3ª e última convocação. O prazo para inscrição de chapa é de 10 (dez) dias após esta publicação e de mais 03 (três) dias para as devidas impugnações.

Campinópolis/MG, 24 de Julho de 2024.

WANDERSON MEDEIROS DA SILVA
PRESIDENTE

REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações
solarnova4.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

NATIVIDADE

Poder Judiciário - Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Natividade

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11961523

Execução De Título Extrajudicial Nº 0000881-29.2014.8.27.2727/TO.

AUTOR: CHS AGRONEGÓCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

RÉU: GELSI INES ALLEBRANDT LANG

RÉU: JULIANE KARSTEN

RÉU: DIEGO ZAQUEU LANG

RÉU: CELSO ANTÔNIO LANG

O Doutor **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, Juiz de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Cível tramitam os autos n. 0000881-29.2014.8.27.2727 – Execução de Título Extrajudicial proposta pela Empresa **CHS AGRONEGÓCIO – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** em face da **DIEGO ZAQUEU LANG**, brasileiro, agricultor, nascido aos 04.12.1986, filho de Gelsi Inês Allebrandt Lang, CPF nº 058.923.579-61 e **JULIANE KARSTEN**, brasileira, agricultura, nascida aos 04.04.1985, filha de Vanilda Cecília Karsten, CPF nº 052.732.149-47 e outros, com endereço incerto e não sabido, e que, por este meio, ficam **CITADOS** dos termos da presente execução e para, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento no valor de R\$ 758.953,79 (setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor-se à execução por meio de embargos (art. 915, NCPC), independentemente de penhora, depósito ou caução. Não efetuado o pagamento, deverá o Oficial de Justiça proceder, de imediato, à penhora de bens dos executados e sua avaliação e intimação deste. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, conforme artigo 8, IV, da Lei n. 6.830/80. Natividade-TO, aos 19 de julho de 2024. Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Diretora de Secretaria em Substituição, digitei e conferi.

Documento eletrônico assinado por **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **11961523v2** e do código CRC **20674f15**.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

